



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

PORTARIA Nº 34 do ICS, de 09 de junho de 2023-UNILAB

Dispõe sobre a Comissão de Renovação do Programa de Gestão para categoria TAE do ICS.

O VICE-DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010 e RESOLUÇÃO COMPLEMENTAR CONSUNI Nº 3, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2020, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão de Renovação do Programa de Gestão para categoria TAE do ICS.

Art. 2º A comissão será composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

- I - FRANCISCA MARIANA RUFINO DE OLIVEIRA SILVA
- II - MONIQUE MACHADO MARTINS
- III - CLÁUDIO WAGNER SANTOS LIMA

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

DANIEL FREIRE DE SOUSA

Vice-Diretor *em exercício* do Instituto de Ciências da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL FREIRE DE SOUSA, DIRETOR(A) DE INSTITUTO, SUBSTITUTO(A)**, em 13/06/2023, às 11:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0700627** e o código CRC **080754FF**.
